

## Homossexualidade e o direito de amar o seu semelhante

Emanuel Palhano, advogado e militante das causas homossexuais no RN.

A chegada de um novo milênio e o iniciar de uma nova era trouxeram relevantes mudanças para a sociedade. Com certeza, costumes, tradições e direitos sofreram relevantes modificações ou se tornaram mais transparentes aos olhos comuns. Em meio a isso, o mundo assistiu, nas últimas décadas, uma maior aparição de determinada parcela da população - antes reclusa por vivenciar o "amor que não ousa dizer o nome" - clamando por direitos, respeito e criando fatos anteriormente inconcebíveis, ao sair dos guetos e trazer para as ruas, casas e mídia a transparência do seu jeito de ser, seu modo de viver e de amar seu semelhante.

Ao mesmo tempo, a sociedade foi bombardeada com diversas palavras e expressões a que antes não estava acostumada e que vieram - em substituição e de forma mais respeitosa - modificar o vocabulário chulo, o palavreado popular ou técnico da área de doenças. Passou-se a trocar a palavra carregada de preconceito por "gay", "lésbica" ou "bissexual". Não mais se fala em pederastia, mas sim em homossexualidade.

Avançam os conceitos e surgem os "transgêneros", repudia-se a "homofobia" e o "heterossexismo". O "assumir-se" ou "coming out" deram lugar ao que outrora seria uma "falta de vergonha" ou a "vergonha da família". Não obstante os significativos avanços, a homofobia, assim compreendida como desprezo e medo aos homossexuais, e o heterossexismo, a instituição da norma ou padrão heterossexual como regra, ainda se fazem por demais presentes no dia-a-dia de milhares de homossexuais, seja em suas próprias casas, famílias, ambientes de trabalho e grupos religiosos.

A partir do instante em que uma sociedade admite o heterossexismo, ou seja, que todas as pessoas são e devem ser heterossexuais, excluindo toda e qualquer outra manifestação contrária ou diferenciada, nega-se aos gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros o direito de manifestarem suas orientações sexuais, sentimentos e condutas peculiares. Ao mesmo tempo, exclui-se das condutas sociais, culturais e mesmo do aparato legal a defesa dos interesses daqueles que não se enquadram no padrão heterossexual.

Desse modo, legitima-se uma opressão aos GLBTs por meio da negligência, omissão, supressão e da distorção de todo o sistema social

e legal. Não bastasse a sociedade contemporânea aceitar e vivenciar o heterossexismo, há ainda a postura mais ativa e contundente materializada na homofobia, pela qual se admitem e se põem em prática a discriminação verbal, por vezes física e atos de violência e ódio contra a integridade física e moral daqueles que amam e desejam indivíduos do mesmo sexo. Trata-se de uma outra modalidade de opressão praticada contra os GLBTs de forma mais explícita, intencional e premeditada. Apesar dessa lamentável constatação, gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros estão cada vez mais em busca da defesa dos seus direitos.

A pressão de grupos de apoio e a união de pessoas com interesses afins ganham visibilidade nas paradas gays, nas manifestações públicas, na política e mesmo na mídia, ainda tão temerosa de mostrar a capacidade de dois seres do mesmo sexo se amarem. A coragem de se assumir, o "coming out", reforça a segurança, a vontade de lutar e de se apresentar para a sociedade como um cidadão que exerce direitos e obrigações como qualquer um outro. A legislação pátria, não obstante o retrocesso pensamento de bancadas religiosas e reacionárias, vem avançando e se tornando mais clara e precisa ao vedar toda e qualquer discriminação praticada contra GLBTs.

A Constituição Federal consagra o princípio da igualdade, em seus arts. 3º, IV e 5º, abolindo todas as formas de discriminação. No Município de Natal, a Lei Orgânica do Município e outras leis de autoria dos então Vereadores Mineiro e Olegário asseguram a integridade física e moral, o respeito e o exercício pleno da cidadania aos homossexuais, bissexuais e transgêneros. O projeto da parceria civil ainda se encontra em tramitação, em processo lento, devido à ação das bancadas reacionárias. Contudo, o Poder Judiciário vem mostrando coragem ao reconhecer os direitos das uniões de indivíduos do mesmo sexo, inclusive com extensão de benefícios previdenciários perante o INSS e divisão do patrimônio.

A homossexualidade também não é mais empecilho para deferimento de adoção. Homossexuais, reiteradamente, têm conquistado o direito de adotar, legitimado pelo Poder Judiciário e Ministério Público. Aliás, nem mesmo sob o prisma da psicologia se pode admitir o "tratamento terapêutico" do homossexual, visando a sua "cura", de acordo com resolução expedida pelo Conselho Federal de Psicologia. Se leis existem, se o Poder Judiciário já se manifesta e o Ministério Público já acena com alguns avanços e posicionamentos favoráveis, compete-nos intensificar a luta, buscar a eficácia e precisão das sentenças e propor novos projetos de lei que atendam à estabilidade e à segurança das uniões de indivíduos do mesmo sexo. Faz-se necessário, também, a cobrança das autoridades de um maior rigor na apuração de crimes

homofóbicos, conduzindo-se os inquéritos policiais de forma a apurar exaustivamente o teor de preconceito existente na prática delituosa. Neste mesmo sentido, deve a sociedade acompanhar o andamento dos processos criminais perante a Justiça, inclusive participando, quando for o caso, dos Tribunais de Júri, a fim de que se venha a efetivamente punir os praticantes de crimes homofóbicos, cessando a impunibilidade que hoje se constata.

O Rio Grande do Norte conta com um lamentável número de homossexuais assassinados, sem que os processos criminais sejam concluídos, com a devida punição aos criminosos. Essa postura apenas reforça a sensação de impunibilidade, deixando os homossexuais a mercê de chantagens, extorsões e até mesmo homicídios, conforme se constatou nos últimos dias, com o assassinato do Guia de Turismo Edsom Ferreira, em que o assassino chegou a brincar pejorativamente nas reportagens veiculadas pela mídia. Cumpre-nos mostrar à sociedade o verdadeiro sentido da homossexualidade: a capacidade de amar e lutar pelo direito de ter ao lado o semelhante do mesmo sexo. Sem violências, sem agressões, sem homofobia.